

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 31/07/2023

Assinatura
Lucas Alves de Souza
Superintendente de Contratos e Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.391-5.

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 1565/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de peça e prestação de serviços de manutenção em Câmeras de Segurança da Quadra Esportiva de Futebol.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (Aquisição de peça e prestação de serviços de manutenção em Câmeras de Segurança da Quadra Esportiva de Futebol), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: R-2 SEGURANÇA ELETRONICA COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.171.912/0001-21, com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, Número 4831, Quadra 164, Lote 01/04, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Roter Ferreira dos Santos, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	70	CABOS 4MM COAXIL DUPLA BLINDAGEM	1,286	90,00
2	KG	1	FONTE MCM CFTV 12 V SAP	240,00	240,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Israelândia-GO, 31 de julho de 2023

Assinatura
Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia